



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade na Categoria**

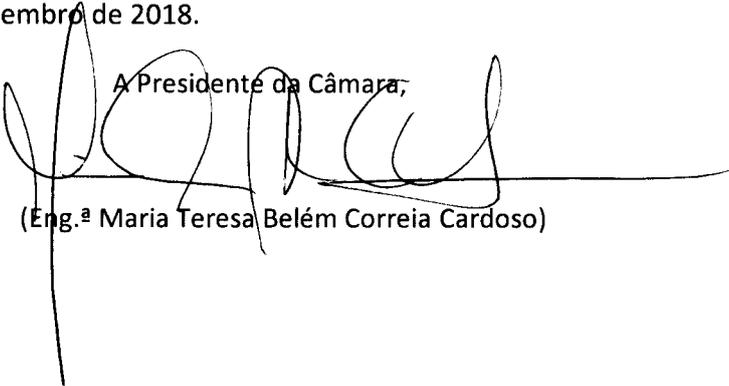
Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 26 de setembro de 2018 e de acordo com autorização do Senhor Presidente da Comissão Executiva do Turismo do Centro de Portugal, foi prorrogada a mobilidade na categoria nos termos do artigo 26º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, conjugados com as disposições constantes dos art.º 92º e 93º, ambos do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho com a trabalhadora do Turismo do Centro de Portugal:

- **Maria da Luz dos Santos Almeida**, assistente técnico para desempenhar funções de assistente técnico;

A mobilidade foi prorrogada excecionalmente até 31/12/2018, por acordo entre as partes e produz efeitos a partir do dia 01 de julho, do ano em curso.

Anadia, 26 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara,

  
(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)